



Cachoeiro lança campanha para arrecadar alimentos durante vacinação



página 03



página 04

Alteração no PDM para construção de cemitério será tema de audiência pública



página 04

Estradas rurais em dez comunidades receberam melhorias em março



página 05

Mais de 2 mil pessoas de 65 a 69 anos já agendaram vacinação contra covid-19

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Cláudio José Mello de Sousa
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração (Interina)

Alexandre Bastos Rodrigues
Secretário de Interior

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Desil Moreira Henrique
Secretário de Obras

Francisco Carlos Montovanelli
Secretário de Desenvolvimento Econômico

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretária de Esporte, Lazer e Qualidade
de Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de
Governo e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Cachoeiro lança campanha para arrecadar alimentos durante vacinação

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim deu início, nesta segunda-feira (5), à campanha “Compartilhe Amor”. A proposta é que as pessoas doem um quilo de alimento não perecível no momento em que forem se vacinar contra a covid-19. Também será possível doar álcool em gel e sabão, produtos de higiene indicados para prevenir o contágio do coronavírus. A doação não é obrigatória.

Os donativos serão destinados ao Banco de Alimentos do município, para distribuição às famílias em situação de vulnerabilidade social cadastradas nos Centros de Referência de Assistência Social (Cras).

A iniciativa é uma parceria entre as secretarias municipais de Desenvolvimento Social (Semdes) e de Saúde (Semus).

Nesta semana, o município dá continuidade à aplicação da primeira dose da vacina em idosos de 65 a 69 anos que fizeram agendamento por telefone, para atendimento em 28 unidades básicas de saúde. Também haverá aplicação de segunda dose em idosos de 75 a 84 anos e profissionais da área da saúde.

“Nossas equipes estarão prontas para receber as doações nas unidades e colaborar com essa campanha tão importante para ajudar aos que mais precisam de apoio nesse momento. É necessário destacar que a doação de materiais de higiene será fundamental para reforço dos protocolos sanitários contra covid-19 nas famílias contempladas”, afirma o secretário municipal de saúde, Alex Wingler.

A secretária municipal de Desenvolvimento Social, Márcia Bezerra, ressalta que a campanha será um reforço nas ações de segurança alimentar que o município desenvolve. Desde o início da pandemia, o Banco de Alimentos já distribuiu mais de 100 toneladas de gêneros alimentícios a famílias cadastradas.

“Sabemos que o cenário atual é difícil para todos, mas ele é ainda muito mais difícil para algumas famílias. E é por elas que pedimos a colaboração das pessoas que serão vacinadas: compartilhem amor. Os alimentos e itens de higiene arrecadados farão uma grande diferença

na vida de centenas de grupos familiares que estão vivendo em condições muito adversas”, disse.

“O que estamos propondo é aliar a vacinação, fundamental para proteção contra o coronavírus, a um nobre gesto de solidariedade. O povo cachoeirense é sempre muito solidário e temos certeza de que essa campanha será um sucesso. Vamos vencer o vírus e ajudar muitas famílias a atravessarem esse período de pandemia com mais dignidade”, afirma o prefeito Víctor Coelho.

SUPERMERCADOS E EMPRESAS PODEM PARTICIPAR

Para ampliar o alcance da campanha “Compartilhe Amor”, a Prefeitura de Cachoeiro está buscando parceria com supermercados e estabelecimentos comerciais, para que sejam pontos de coleta de doações. Para participar, basta entrar em contato pelo telefone (28) 3521-9114, do Banco de Alimentos. Empresas que queiram fazer doação direta de itens ao Banco podem usar o mesmo canal de comunicação.



Donativos serão distribuídos a famílias em situação de vulnerabilidade social

Alteração no PDM para construção de cemitério será tema de audiência pública

No dia 16 deste mês, a Prefeitura de Cachoeiro realizará audiência pública sobre uma alteração do Plano Diretor Municipal (PDM). A mudança é necessária para permitir a implantação de novos cemitérios no município. Por conta das medidas restritivas relativas ao coronavírus, a audiência terá formato virtual, com início às 16h.

A administração municipal terá que fazer a adequação no PDM – legislação que data de 2006 – por meio de projeto de lei, sendo a audiência uma oportunidade para a população debater o tema e uma forma de dar visibilidade e transparência à alteração.

Com a mudança na legislação, a Prefeitura pretende implantar um novo cemitério público. O local escolhido é uma área pública de cerca de 26 mil metros quadrados, no distrito de Itaoca. O objetivo é dar solução à crônica sobrecarga nos cemitérios municipais, tendo em vista, também, o aumento da demanda por vagas resultante do

agravamento da pandemia.

O projeto da nova necrópole prevê, além do tradicional modelo horizontal, a implantação de sepulturas verticais, para otimização do espaço e redução de impactos ambientais. um espaço para sepultamento de cães, gatos e animais de grande porte também faz parte da proposta.

De acordo com a Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente (Semurb), a área em Itaoca reúne condições apropriadas para

implantação de um cemitério – como a localização em região pouco adensada – e atende as exigências da legislação ambiental e urbanística.

A audiência pública virtual será transmitida pelo portal da Prefeitura (www.cachoeiro.es.gov.br) e terá participação aberta a todos. Antes, é necessário fazer um cadastro, preenchendo formulário de inscrição disponível no site (acesso pelo banner da audiência, na página principal). Os inscritos receberão o link da transmissão pelo e-mail que cadastrarem.

Mudança é necessária para permitir a implantação de novas necrópoles em Cachoeiro



Estradas rurais em dez comunidades receberam melhorias em março

Em março, as secretarias municipais de Agricultura (Semag) e Interior (Semui) realizaram melhorias em 17 estradas rurais de dez localidades de Cachoeiro de Itapemirim.

Os serviços de patrolamento e ensaibramento foram os mais realizados. De acordo com a Semui, essas ações foram feitas nas estradas: de Capoeirão (Pacotuba); de Bom Jardim (Monte Líbano); de Itaoca até a ponte de São Vicente; de Humaitá e do trecho que liga a localidade à ponte do Neac (Conduru); de Capoeirinha (Coutinho); de Mangueira; de Biquinha; de Boa Vista; de Taioba e Rapadura, em Santa Fé de Cima; e da Serra da Mangueira (Pacotuba) até a estrada de Desengano (Santa Fé). Neste último local, a Semui fez, ainda, o serviço de manilhamento.

Serviços de desobstrução de estradas, após as chuvas do mês, foram feitos na estrada de Cantagalo, em Burarama. A Semui ainda realizou a limpeza de caixas secas em Boa Vista, no distrito de São Vicente.

“Trabalhamos muito em março, mas, é claro, ainda há muito a ser feito. Passamos por um período de chuvas que causaram alguns transtornos, mas continuamos focados em fazer o melhor possível para nossas comunidades rurais”, ressalta o secretário municipal de Interior, Alexandre Bastos.

Já a Semag realizou serviço de patrolamento nas estradas da localidade de Tijuca e distrito de Gruta, aterro e compactação no trecho que liga a cabeceira da ponte da Usina São Miguel,

em São Vicente, que passa por obras de reconstrução, e alargamento da estrada da comunidade de Retiro.

Em Tijuca, também avançou o revestimento da estrada local com Revsol, produto usado para melhorar as condições de vias rurais. A Semag está finalizando a preparação do centro regional de distribuição desse material, que fica em Monte Líbano.

“Estamos trabalhando em diversas frentes, atendendo, na medida do possível, as demandas das comunidades. Uma das mais recorrentes é a pavimentação com Revsol, que estamos finalizando em Tijuca. Vamos trabalhar para ampliar essa ação, contemplando mais regiões, em breve”, salienta o secretário de Agricultura de Cachoeiro, Paulo Miranda.

Mais de 2 mil pessoas de 65 a 69 anos já agendaram vacinação contra covid-19

No último sábado (3), 2.131 pessoas de 65 a 69 anos de Cachoeiro de Itapemirim fizeram agendamento, por telefone, para se vacinarem contra a covid-19. A vacinação ocorrerá durante a semana, em 28 Unidades Básicas de Saúde, da sede e do interior.

A Secretaria Municipal de Saúde (Semus) recebeu, na última sexta-feira (2), mais 5.229 doses para vacinar 100% desse público no município. Portanto, ainda é possível agendar a vacinação.

Para isso, basta ligar para a UBS mais próxima da sua residência, das 8h às 16h (veja a lista de contatos abaixo).

“Fazer o agendamento por telefone é importante para evitar aglomerações nas unidades. Os idosos podem ficar tranquilos, pois recebemos doses suficientes para vacinar todo mundo nessa faixa etária. Caso não consiga ser

atendido na primeira ligação, continue tentando”, destaca o secretário municipal de Saúde, Alex Wingler.

SEGUNDA DOSE PARA PESSOAS ACIMA DE 75 ANOS

Nesta semana, também está sendo aplicada a segunda dose em pessoas acima de 75 anos, e os idosos devem ficar atentos.

A partir das 13h desta segunda-feira (5), pessoas de 80 a 84 anos deverão se dirigir

até a unidade onde tomaram a primeira dose da vacina, para receber a segunda dose, de acordo com a data marcada no cartão de vacina.

Já o público de 75 a 79 anos deverá procurar a Policlínica Municipal Bolívar de Abreu para tomar a segunda dose – sempre considerando a data marcada no cartão.

Confira os telefones de contato das Unidades de Saúde no link: www.cachoeiro.es.gov.br/noticias

Idosos devem entrar em contato com unidades de saúde por telefone para agendar



COMPARTILHE
AMOR

**VACINA SALVA VIDAS,
SUA DOAÇÃO TAMBÉM!**

**AJUDE A QUEM
PRECISA ;)**

**SEJA
SOLIDÁRIO:**

**DOE 1KG DE
ALIMENTO,
ÁLCOOL EM
GEL OU SABÃO.**

**PONTOS DE ENTREGA:
UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVI - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 06 de abril de 2021 - Nº 6281

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 30.429

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 50.760,50 (cinquenta mil setecentos e sessenta reais e cinquenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
AÇÃO: 2.019 - IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMUS			
121100000000	33904006000	0,00	50.760,50
Total por Ação 0,00 50.760,50			
AÇÃO: 3.005 - PAGAMENTO DE INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			
121100000000	33909399000	50.760,50	0,00
Total por Ação 50.760,50 0,00			
Total por Unidade 50.760,50 50.760,50			

Total por Órgão 50.760,50 50.760,50

Total da Movimentação 50.760,50 50.760,50

DECRETO Nº 30.430

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), criando na Unidade Orçamentária, o seguinte:

Art. 2º - O recurso a ser utilizado para atender ao disposto no artigo anterior é o proveniente de anulação de dotação orçamentária, nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de 5.000,00 (cinco mil reais), conforme segue:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa Acrescimento Redução

ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
100100010000	44905203000	0,00	1.000,00
100100010000	44905217000	0,00	2.000,00
100100010000	44905224000	0,00	2.000,00
Total por Ação 0,00 5.000,00			

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.oficial@gmail.com
(028) - 999248144

AÇÃO: 2.169 - GESTÃO ESTRATÉGICA
100100010000 33903933000 5.000,00 0,00
Total por Ação 5.000,00 0,00
Total por Unidade 5.000,00 5.000,00
Total por Órgão 5.000,00 5.000,00
Total da Movimentação 5.000,00 5.000,00

DECRETO Nº 30.431**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 8.890.000,00 (oito milhões oitocentos e noventa mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		

AÇÃO: 2.199 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID
256000000000 33903205000 140.000,00 0,00
Total por Ação 140.000,00 0,00
Total por Unidade 140.000,00 0,00
Total por Órgão 140.000,00 0,00
ÓRGÃO: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
AÇÃO: 2.102 - RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS
200100010000 33903999000 8.750.000,00 0,00
Total por Ação 8.750.000,00 0,00
Total por Unidade 8.750.000,00 0,00
Total por Órgão 8.750.000,00 0,00
Total da Movimentação 8.890.000,00 0,00

DECRETO Nº 30.432**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 156.500,00 (cento e cinquenta e seis mil quinhentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
111200050000 31900401000 0,00 50.000,00		
111200060000 31900401000 0,00 100.000,00		
111300060000 31900499000 0,00 6.500,00		

111300060000 31901301000 6.500,00 0,00
111200050000 31901302000 50.000,00 0,00
111200060000 31901302000 100.000,00 0,00
Total por Ação 156.500,00 156.500,00
Total por Unidade 156.500,00 156.500,00
Total por Órgão 156.500,00 156.500,00
Total da Movimentação 156.500,00 156.500,00

DECRETO Nº 30.433**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 01 - CAMARA MUNICIPAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI		
AÇÃO: 2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA		
100100010000 31901101000 0,00 120.000,00		
100100010000 33903982000 120.000,00 0,00		
Total por Ação 120.000,00 120.000,00		
Total por Unidade 120.000,00 120.000,00		
Total por Órgão 120.000,00 120.000,00		
Total da Movimentação 120.000,00 120.000,00		

DECRETO Nº 30.434**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito ESPECIAL no valor de 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Esta Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
AÇÃO: 2.143 - GESTÃO DO GABINETE DO PREFEITO		
200100010000 33504100000 80.000,00 0,00		
Total por Ação 80.000,00 0,00		
Total por Unidade 80.000,00 0,00		
Total por Órgão 80.000,00 0,00		
Total da Movimentação 80.000,00 0,00		

DECRETO Nº 30.435**SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007862/2020, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 179.774,00 (cento e setenta e nove mil setecentos e setenta e quatro reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de

que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
100100010000 33903957000 0,00 32.974,00		
100100010000 33903615000 32.974,00 0,00		
Total por Ação 32.974,00 32.974,00		
Total por Unidade 32.974,00 32.974,00		
Total por Órgão 32.974,00 32.974,00		
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO		
AÇÃO: 2.003 - MODERNIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS DE OUVIDORIA QUE FACILITEM A PARTICIPAÇÃO POPULAR		
100100010000 33903940000 0,00 4.800,00		
Total por Ação 0,00 4.800,00		
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO		
100100010000 33903942000 4.800,00 0,00		
Total por Ação 4.800,00 0,00		
Total por Unidade 4.800,00 4.800,00		
Total por Órgão 4.800,00 4.800,00		
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		
AÇÃO: 2.057 - ACESSUAS TRABALHO - PROMOÇÃO AO ACESSO AO MUNDO DO TRABALHO		
131100003018 33903999000 0,00 140.000,00		
Total por Ação 0,00 140.000,00		
AÇÃO: 2.060 - SCFV - SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		
131100006001 33903007000 140.000,00 0,00		
Total por Ação 140.000,00 0,00		
Total por Unidade 140.000,00 140.000,00		
Total por Órgão 140.000,00 140.000,00		
ÓRGÃO: 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
AÇÃO: 2.101 - APOIO A ENTIDADES ESPORTIVAS, EQUIPES E ATLETAS		

100100010000 33903971000 0,00 1.000,00
Total por Ação 0,00 1.000,00
AÇÃO: 2.157 - GESTÃO DO ESPORTE E LAZER
100100010000 33903709000 0,00 1.000,00
100100010000 33903699000 2.000,00 0,00
Total por Ação 2.000,00 1.000,00
Total por Unidade 2.000,00 2.000,00
Total por Órgão 2.000,00 2.000,00
Total da Movimentação 179.774,00 179.774,00

DECRETO Nº 30.436

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar as servidoras abaixo relacionadas, dos respectivos cargos em comissão, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, a partir de 22 de março de 2021, conforme segue:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO	A PARTIR DE
Graziela Baptista Pinto Lima	Gerente de Saúde Bucal	C 2	SEMUS	22/03/2021
Maria de Fátima Nespoli Lemos	Coordenadora de Prevenção Odontológica	C 4	SEMUS	22/03/2021

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 30.437

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar os quadros constantes dos artigos 2º e 3º do Decreto nº 30.426, de 31/03/2021, que trata da exoneração e nomeação de servidores para o exercício de cargos em comissão, lotados na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, onde se lê "*Marusca Pereira Mesquita Silveira*" leia-se "*Marusca Pereira Mesquita*".

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2021.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 105/2021**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.094/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO DA SILVA DUARTE**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 006/2021 22/01/2021	DISTRIBUIDORA CENTRO SUL EIRELI EPP	Aquisição de Kit Lanche	1 - 746/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2021.

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 106/2021**DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E QUALIDADE DE VIDA** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.094/2021, resolve:

Art. 1º Designar o servidor **THIAGO DA SILVA DUARTE**, lotado na SEMESP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2021 22/01/2021	MIX LANCHES E COFFEE BREAK EIRELI ME	Aquisição de Kit Lanche	1 - 883/2021

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de janeiro de 2021.

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT

Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

PORTARIA Nº 333/2021**DESIGNA SERVIDOR PARA REGIME DE TELETRABALHO, EM CONFORMIDADE COM AS DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 29.450, DE 07 DE MAIO DE 2020.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de

suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.089/2021, tendo em vista o que consta no MEMOAD 412/2021/Processo: 203127/2021, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor abaixo mencionado, exercer suas atividades em regime de teletrabalho, em conformidade com o Decreto nº 29.450/2020, no respectivo período, conforme segue:

NOME DO SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DE TELETRABALHO
ISRAEL BLANCO BRAZ DE SOUZA	Coordenador Executivo de Cidade Inteligente	01/03/2021 até 05/03/2020

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de março de 2021.

ALEXANDRO DA VITORIA

Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

PORTARIA Nº 339/2021**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÕES EXARADAS PELO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 30.888/2021, tendo em vista o que consta no Decreto nº 27.665, de 10 de maio de 2018, resolve:

Art. 1º Homologar as **Resoluções nºs 170 e 171**, datadas de 18 de março de 2021, em anexo, exaradas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de março de 2021

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA

RESOLUÇÃO Nº 170, de 18 de março de 2021

APROVA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSO DO FIA - FUNDO DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA REPASSADO AO INSTITUTO NOSSA SENHORA DA PENHA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 028/2019, referente a recurso do FIA, no valor de R\$ 28.000,00

(Vinte oito mil reais), gastos com pagamento de instrutores, uniformes para as alunas da aula de Ballet, lanches para os alunos das aulas de violão, ballet, futebol e reforço escolar, visando contribuir para a qualidade de vida dos usuários do Instituto Nossa Senhora de Penha e famílias da comunidade.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINÉIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

RESOLUÇÃO Nº 171, de 18 de Março de 2021

ELEGE A COMISSÃO ESPECIAL PARA ORGANIZAR O PROCESSO ELEITORAL DA SOCIEDADE CIVIL PARA ASSENTO NO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CONSEMCA MANDATO DE MAIO DE 2021 A MAIO DE 2023.

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONSEMCA de Cachoeiro de Itapemirim, pela decisão de maioria absoluta do plenário, na reunião ordinária realizada no dia 18 de março de 2021 e no uso da competência que lhe confere o Inciso IX e X, do Art. 12 do Regimento Interno.

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger Comissão Especial para organizar o Processo Eleitoral da Sociedade Civil para assento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONSEMCA no mandato de Maio de 2021 a Maio de 2023, de acordo com o Inciso II, do art. 2º, da Lei 7053, de 29 de agosto de 2014, conforme a seguir:

- I – Elza Helena Suhett Silva;
- II – Brunella Athayde Soares;
- III – Daniele Henrique Peixoto; e
- IV – Claudineia Soares Debona.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDINEIA SOARES DEBONA

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PORTARIA Nº 350/2021

REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza. DECRETA:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 2.000,00 (dois mil reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da

despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 05 de abril de 2021

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI			
AÇÃO: 2.174 - GESTÃO PREVIDENCIARIA			
143000000000	33903999000	0,00	2.000,00
143000000000	33903944000	2.000,00	0,00
		Total por Ação 2.000,00 2.000,00	
		Total por Unidade 2.000,00 2.000,00	
		Total por Órgão 2.000,00 2.000,00	
		Total da Movimentação 2.000,00 2.000,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 1/2019 de ACS

2ª CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO de ACS (Agente Comunitários de Saúde)

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, através da Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ASSINATURA DE CONTRATO**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (prédio do antigo SESC), na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º – andar, Centro, nesta cidade, conforme data e horários compreendidos em relação abaixo.

Classificação final por unidade	Inscrição	Nome	Cargo	Unidade	Nota final	Data	Horário	
							Início	Término
1º	39910	FLAVIO MORAES VARGAS	Agente Comunitário de Saúde	RECANTO	78,00	07/04/2021	12:00	12:15
3º	10740	MELINA GONÇALVES BUFFOLO	Agente Comunitário de Saúde	RECANTO	70,00	07/04/2021	12:00	12:15
1º	6570	K E Y L L A P O G I A N PAULA	Agente Comunitário de Saúde	ABELARDO MACHADO	75,00	07/04/2021	12:15	12:30
2º	2030	FERNANDO DA SILVA	Agente Comunitário de Saúde	GILSON CARONE	63,00	07/04/2021	12:15	12:30

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de abril de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

**CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE
DOCUMENTAÇÃO E EXAMES MÉDICOS
ADMISSIONAIS REFERENTE AO EDITAL DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 1/2019 de
ACS**

ELIMINAÇÃO E 3ª CHAMADA de ACS (Agente Comunitários de Saúde)

Considerando o Item 13.10.1 do Edital nº 001/2019 do Processo Seletivo que dispõe o seguinte:

“13.10.1. O candidato convocado que não se apresentar no local e prazos estabelecidos, deixar de fornecer a documentação exigida ou for INAPTO nos exames médicos pré-admissionais será eliminado do certame.”

Considerando a alínea “a”, do Inciso I do Artigo 169 da Lei Municipal nº 4.009, de 20 de dezembro de 1994 que dispõe o seguinte:

“Artigo 169 – O direito de pleitear na esfera administrativa e o evento punível prescreverão:

I – em 05 (cinco) anos:

a) quanto aos atos de demissão, exoneração e cassação de aposentadoria e disponibilidade;”

Considerando o que consta no Decreto Municipal nº 27.194, de 29 de agosto de 2017.

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, referente ao Processo Seletivo nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, resolve:

1. Eliminar o candidato abaixo listado:

Classificação final por unidade	Inscrição	Nome	Cargo	Unidade	Nota final
2º	2140	WELLINGTON ALMEIDA GUMARAES	Agente Comunitário de Saúde	RECANTO	73,00

2. Convocar o candidato classificado no Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de entrega de exames médicos admissionais e comprovação do tempo de serviço, títulos, documentação pessoal, nos termos dos itens 12.4.1 e 12.4.2 do citado Edital (cuja relação consta no Anexo I desta convocação), no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, na Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, situada no Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (prédio do antigo SESC), na Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, 1º – andar, Centro, nesta cidade, conforme data e horário compreendido em relação abaixo.

Classificação final por unidade	Inscrição	Nome	Cargo	Unidade	Nota final	Data	Horário	
							Início	Término
4º	45240	ELVIRO DE SOUZA NOVAES JÚNIOR	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	RECANTO	60,00	14/04/2021	12:00	12:45

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 5 de abril de 2021.

**ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde**

ANEXO I

3ª Chamada de Agente Comunitário de Saúde

Itens mencionados no Edital nº 001/2019, referentes a exames médico admissionais e documentação para admissão [...]

12.4.1. - Exame médico pericial, constando de inspeção clínica e exames clínicos complementares, de responsabilidade do candidato (hemograma completo e Raio X de tórax), custeados pelo candidato.

12.4.2. - Análise da documentação exigida para admissão:

A) Comprovante de situação cadastral do CPF do candidato emitido pelo site da Receita Federal <http://idg.receita.fazenda.gov.br/interface/lista-de-servicos/cadastros/cpf/comprovante-desituacao-cadastral-no-cpf>

B) Consulta impressa da Qualificação Cadastral emitida pelo site: <https://consultacadastral.inss.gov.br>

C) Carteira de identidade (RG), com número, órgão expedidor e data de expedição ou outro documento que contenha todos os dados do RG citados neste inciso (data de expedição do RG, nº do RG e órgão expedidor do RG);

D) Certidão de quitação eleitoral <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-dequitacao-eleitoral>

E) Carteira de trabalho profissional onde conste fotografia, número/série, data de expedição, filiação, local de nascimento e página de contrato do primeiro emprego, mesmo que não tenha registro;

F) Extrato do PIS/PASEP emitido pelo banco: PIS – Caixa Econômica Federal ou PASEP – Banco do Brasil, para candidatos já inscritos nos referidos programas.

G) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino;

H) Extrato CNIS (Cadastro Nacional de Informações Sociais) emitido pelo site do INSS <https://www.inss.gov.br/servicos-do-inss/extrato-de-vinculos-e-contribuicoes-a-previdencia/>

I) Comprovante de inscrição do Processo Seletivo (emitido após confirmação da inscrição);

J) Comprovante de escolaridade (diploma ou histórico escolar);

K) Certidão de antecedentes criminais, disponível no site <http://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/xhtml/pesquisaantecedentes.jsf> ou no site da Polícia Civil do Estado onde o candidato tem naturalidade;

L) Certidão negativa criminal do TJ-ES (civil e criminal) e 2ª instância disponível no site: <https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm> ou no site do Tribunal de Justiça do Estado onde o candidato tem naturalidade;

M) Certidão negativa criminal na justiça federal; http://portal.trf2.jus.br/certidao/emissao_cert.asp

N) Certidão de Improbidade Administrativa>Esfera: Todos – Tipo de Pessoa: Física; http://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php

O) Comprovante de residência (conta de água, luz ou telefone);

P) 01 (uma) fotografia 3x4

Q) CPF do cônjuge, se o candidato(a) for casado(a);

R) Comprovante de estado civil (Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento);

S) Declarações de acúmulo de emprego, relação de dependentes, grau de parentesco e declaração de bens.

T) Cópia do cartão de conta-salário ou conta-corrente dos bancos Banestes, Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil.

EXTRATO DE CONVÊNIO**ESPÉCIE:** Convênio de Cessão nº 059/2021.**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e o ESTADO DO ESPÍRITO SANTO por intermédio do ESPÍRITO SANTO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.**OBJETO:** Cessão da servidora, JOELMA CELLIN, titular do cargo de Professora PEB-C-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 705105, para atuar na Direção Escolar da EEEM Emilio Nemer no Município de Castelo/ES, junto à Secretaria de Estado da Educação.**VIGÊNCIA:** 31/12/2024.**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2021.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Josivaldo Barreto de Andrade – Subsecretário de Estado de Administração e Finanças e Joelma Cellin - Servidora.**PROCESSO:** 1 – 2.899/2021.**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** 2º Termo Aditivo ao Convênio de Cessão nº 013/2018
CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.**OBJETO:** Cessão da servidora FABIANA RAFAEL STURIÃO RAMOS, titular do cargo de Técnico de Laboratório e Análises Clínicas, matrícula nº 30.275-01, para exercer função gratificada na Secretaria Estadual de Saúde.**VIGÊNCIA:** 30/11/2020 a 30/12/2020**DATA DA ASSINATURA:** 30/12/2020**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Nésio Fernandes de Medeiros Junior – Secretário Estadual de Saúde e Fabiana Rafael Sturião Ramos – Servidora.**PROCESSO:** 1-25058/2020**EXTRATO DE CONVÊNIO****ESPÉCIE:** Convênio de Cessão nº 006/2021.**CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESA.**OBJETO:** Cessão da servidora FABIANA RAFAEL STURIÃO RAMOS, titular do cargo de Técnico de Laboratório e Análises Clínicas, matrícula nº 30.275-01, para exercer função gratificada na Secretaria Estadual de Saúde - SESA.**VIGÊNCIA:** 31/12/2024**DATA DA ASSINATURA:** 04/01/2021.**SIGNATÁRIOS:** Victor da Silva Coelho – Prefeito Municipal, Nésio Fernandes de Medeiros Junior – Secretário Estadual de Saúde e Fabiana Rafael Sturião Ramos – Servidora.**PROCESSO:** 1-28385/2020**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2021 – FMS – Pregão Eletrônico nº 51-02/2021.****FORNECEDOR REGISTRADO:** FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI**OBJETO:** Aquisição de Fraldas Descartáveis.

Lote	Marca	Unidade	Quantidade Total Registrada	Valor Unitário	Valor Total
07	TENA CONFORT	UND	20.000	RS 1,35	RS 27.000,00
Descrição do objeto					
FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAMANHO P – INDICADA PARA PACIENTES COM INCONTINÊNCIA URINÁRIA/FECAL SEVERA E PÓS-PARTO; COM FORMATO ANATÔMICO DA FRALDA E DA MANTA, CONFORTÁVEL, DE TOQUE MACIO, RESPIRÁVEL; COM TRANSFER LAYER PARA EVITAR O RETORNO DE LÍQUIDO; PRODUTO HIPOALERGÊNICO E DERMATOLÓGICAMENTE TESTADO; COM EXTRATO DE ALOE VERA PARA REIDRATAR O TECIDO CAPILAR OU DÉRMICO; COM FLOCOS DE GEL SUPERABSORVENTES QUE GARANTA MELHOR ABSORÇÃO E RETENÇÃO DE LÍQUIDOS; COM INDICADOR DE UMIDADE/TROCA; COM CANAIS DE DISTRIBUIÇÃO DE FLUXO PARA MELHOR DISTRIBUIÇÃO DE LÍQUIDO, PROPORCIONANDO MENOR TEMPO DE CONTATO COM A PELE E REDUÇÃO DO RETORNO DO LÍQUIDO; BARREIRAS LATERAIS PROTETORAS DE POLIPROPILENO PROPORCIONANDO SEGURANÇA CONTRA VAZAMENTOS LATERAIS; COM FITAS ADESIVAS AJUSTÁVEIS E REPOSICIONÁVEIS DE CADA LADO, COM SISTEMA DE ABRE E FECHA PARA FIXAÇÃO SEM PERDA DE ADERÊNCIA; COM ELÁSTICO NAS PERNAS PARA MELHOR ACOMODAÇÃO CORPÓREA;					
COMPOSIÇÃO: POLPA DE CELULOSE, POLÍMERO SUPERABSORVENTE, FILME DE POLIETILENO, NÃO TECIDO DE FIBRAS DE POLIPROPILENO, ADESIVOS TERMOPLÁSTICOS, FIOS DE ELASTANO E FITAS ADESIVAS.					
ATENDER A PACIENTES COM PESO ENTRE 20 E 40 KG APROXIMADAMENTE.					
EMBALADAS CONFORME PRAXE DO FABRICANTE, CONTENDO A MARCA E OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO E A EXPRESSÃO “DISPENSADO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE”. VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS. ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO ESTAR DE ACORDO COM A RDC Nº 142 DE 17 DE MARÇO DE 2017					
Valor total por extenso: Vinte e sete mil reais.					RS 27.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.**PRAZO:** 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2021**SIGNATÁRIOS:** Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e David Nogueira Marques - Fornecedor.**PROCESSO:** Protocolo nº 51-18863/2020**EXTRATO CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato 008/2021 - FMS.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SEMUS.**Contratada:** M.H.M DO COUTO COMERCIAL -ME**OBJETO:** Aquisição de Equipamento para Audiometria (Audiômetro e Cabine Audiométrica)

Lote	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
02	OTOBEL/BEL 100P	01	UND	RS 4.850,00	RS 4.850,00
Descrição					
CABINE AUDIOMÉTRICA Características Técnicas: Totalmente desmontável; Medida externa 1,00x1,00x1,80 altura; Fácil montagem e desmontagem; Acabamento externo em madeira MDF de alta qualidade e resistência; Acabamento interno forrado com eucatex perfurado; Visor com 3 vidros (6mm), sendo 2 paralelos e 1 diagonal; Piso antiderrapante; Entrada para cabos de audiômetros; Iluminação; Mesa; Frequências: 60 /125 / 250 / 500 / 1000 / 2000 / 4000 / 8000 Hz; Isolação: 22/ 25/ 30/ 33/ 36/ 38/ 46/ 51/ dB. Garantia Mínima de 01 ano					
Valor total por extenso: Quatro mil e oitocentos e cinquenta reais.					RS 4.850,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, constante da Dotação Orçamentária Municipal consignada na Lei Orçamentária Anual (LOA), conforme se segue:

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde.

ÓRGÃO/UNIDADE: 16.02**PROGRAMA DE TRABALHO:** 1030216331.047**DESPESA:** 4.4.90.52.08.000**FICHA/ FONTE:** 6754 -229000003003**PRAZO:** 31/12/2021.**DATA DA ASSINATURA:** 05/04/2021.

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Maria Helena Mori do Couto – Proprietária do Fornecedor.
PROCESSO: Protocolo nº 202447/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 1/2021 – ID 852272

Constatada a regularidade dos atos procedimentais conforme determinam as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e nos termos do inciso VI do art. 7º do Decreto Municipal nº 17.913/2007 e do art. 1º do Decreto Municipal nº 27.665/2018, HOMOLOGO a adjudicação, considerando a Ata de realização do Pregão Eletrônico, lavrada pelo Pregoeiro, referente ao Processo Administrativo nº 51-23470/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, Pregão Eletrônico nº 1/2021, tendo como objeto a Contratação de Empresa para Locação de Serviços de Telecomunicações – para Transporte de Dados utilizando Tecnologia de Interconexão Via Infovia de Fibra Óptica e Equipamentos, Incluindo a Instalação necessária para Atendimento aos Pontos, Manutenção na Rede de Fibra Óptica e Prestação de Serviços Técnicos de Suporte, com Lote Destinado à Ampla Participação entre todos os interessados (Empresas de Médio e Grande Porte, ME, EPP E Equiparadas), em favor da empresa:

Empresa: MD CONNECT TELECOMUNICAÇÕES EIRELI EPP

CNPJ: 08.426.804/0001-69

Lote: 1

Valor total homologado: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2021.

ALEX WINGLER LUCAS
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

ESPÉCIE: Apostilamento para Alteração de Dotação Orçamentária ao Contrato nº 036/2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAG.

LOCADORA: ESPOLIO DE MARTINHO ADALMO VENTURIN, inscrito no CPF nº 049.108.347-53, representado pela inventariante **ISOLINA MARIA COLLODETTI VENTURIN**, brasileira, viúva, do lar, inscrita no CPF nº 952.041.057-00 e RG nº 180.634 – SSP/ES, residente na Avenida Beira Rio, nº 297, Residencial Beira Rio, apto. 903, bloco A, Guandu, nesta Cidade, Cep 29.300-765, representada pela empresa **OPÇÃO ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 26.898.504/0001-64, Creci sob nº 9346-J, com sede na Avenida Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves, nº 273, A 275, 3º andar, Bairro Independência, Cachoeiro de Itapemirim/ES, Cep 29.306-385, representada neste ato pela sócia-administradora Sr^a **ADRIANA GRILLO CARREIRO SADER**, brasileira, casada, corretora de imóveis, portadora do RG nº 794.184 SSP/ES e do CPF nº 022.954.767-96.

OBJETO: Locação do imóvel localizado à Rua Angelo Maria Mignone, nº 18 a 24, Independência, nesta cidade, matriculado no Cartório do 4º Ofício de Notas, Matrícula nº 5.511, livro nº 55-A, folhas 69/70.

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a alteração do disposto na cláusula quarta – Da Dotação Orçamentária, passando esta a vigorar com a nova dotação:

Os recursos financeiros para a execução deste contrato serão

custeados exclusivamente pelo MUNICÍPIO, e utilizados em estrita conformidade com o objeto, por meio de Recurso Próprio, à conta das Dotação Orçamentária:

SEMAG – 10 – 2.153 – Gestão de Agricultura e Abastecimento – Ficha: 0001958

DATA DA ASSINATURA: 26/03/2021.

SIGNATÁRIO: Paulo José de Miranda – Secretário Municipal de Agricultura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

ORDEM DE REINÍCIO

Autorizamos o reinício da obra **Construção de Drenagem e Pavimentação de diversas ruas do loteamento Áurea Bispo Depes**, no bairro Coramara, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES, conforme **Contrato nº 346/2019**, RENOVA CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA ME, a partir do dia **25 de Março de 2021**.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Março de 2021.

DESIL MOREIRA HENRIQUE
Secretário Municipal de Obras

RODRIGO DE ALMEIDA BOLELLI
Subsecretário de Projetos e Fiscalização

CAIO BRUNORO DILEM
Fiscal de Medição

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE

ERRATA

No **AVISO AUDIÊNCIA PÚBLICA** publicado no Diário Oficial nº 6280, dia 05 de abril 2021, Página 4,

Onde se lê: formulário de inscrição, disponível no link: <https://www.prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/cadastro-inclusao-de-espacos-publicos>

Leia-se: formulário de inscrição, disponível no link: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/cadastro-inclusao-de-espacos-publicos/formulario.php>

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 05 de abril de 2021.

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ERRATA

No aviso de licitação da **Concorrência Pública nº 001/2021**, publicado no dia 25/03/2021, **ONDE SE LÊ:** “adiamento sine die,” **LEIA-SE:** “SUSPENSÃO sine die.”

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/04/2021

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

ERRATA

No aviso de licitação da **Tomada de Preços nº 002/2021**, publicado no dia 26/03/2021, **ONDE SE LÊ:** “adiamento sine die,” **LEIA-SE:** “SUSPENSÃO sine die.”

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/04/2021

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: **Pregão Eletrônico nº 008/2021 – ID 865367**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CAIXA BOX PARA ARQUIVO – REGISTRO DE PREÇOS**. Acolhimento das propostas a partir de: 07/04/2021 às 17h45min. Abertura de propostas: 19/04/2021 às 12h30min. Início da sessão de disputa: 19/04/2021 às 13h00min. Edital disponível nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05/04/2021.

LAÍS CRISTINA GASPAR CORRÊA
Pregoeiro Oficial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 150/2021**

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º – Alterar responsáveis pela fiscalização dos contratos discriminados abaixo:

PORTARIA NºS	CONTRATO	OBJETOS DOS CONTRATOS	RESPONSÁVEL A SER SUBSTITUÍDO	RESPONSÁVEL SUBSTITUTO
61/2021	11/2020	Contratação de pessoa jurídica especializada em serviços de telecomunicações para acesso corporativo à internet, de forma síncrona e dedicada, com velocidade e dedicada com velocidade de no mínimo 75 Mbps e 150 Mbps com disponibilidade 24 (vinte quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, envolvendo instalação, manutenção e suporte, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento à rede da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	Tiago Boechat Schwan	Higor Leal da Silva
248/2020	14/2020	Locação de equipamentos e franquia (35.000 franquias) de fotocópias e impressões para câmara municipal de cachoeiro de itapemirim	Ronaldo Cruz Garcia Junior	Higor Leal da Silva

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o servidor Ronaldo Cruz Garcia Junior

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I –** Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II –** Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III –** Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV –** Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;
- V –** Indicar eventuais glosas;
- VI –** Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;
- VII –** Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;
- VIII –** Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 05 de Abril de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

PORTARIA Nº 151/2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS AO SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo, mencionado abaixo, nos termos do art. 70, § 3º, II, da Lei 4009/94:

Servidor	Período Aquisitivo	Período de Usufruto	Retorno
PABLO LORDES DIAS	15/06/2019 a 14/06/2020	05/04/2021 a 04/05/2021	05/05/2021

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

PORTARIA Nº 152/2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, nos termos das Leis Municipais nº 7676/19, os servidores comissionados, mencionados abaixo, a partir de 06/04/2021:

NOME		CARGO
01	Natalia Fontana	Assessor Especial Sessões e Comissões Parlamentares
02	Leverson de Freitas	Coordenador de Comunicação
03	Graziela Laiola Luciano	Assessor Especial Financeiro

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de abril de 2021.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

SERV20 SERVICOS DE REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA, CNPJ/CPF Nº 30.252.859/0004-00, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Semma a LICENÇA DE OPERAÇÃO (por Procedimento Corretivo), por meio do Processo Nº 3868/2020, para as atividades de 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada Na Avenida Fioravante Cypriano Nº 2 A 44 galpão 02, no Bairro: Central Parque, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 972021FAT

DAM: 3553399

EXTRATO DE LICENÇA

MECANICA CAMARGO LTDA-ME, CNPJ Nº 02.293.100/0001-89, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a TRANSFERENCIA DE TITULARIDADE/ DENOMINAÇÃO da Licença de Operação – LO nº 018/2014, protocolo 1790/2021 com, sequencial nº 61-7276/2017, com validade até 08/01/2022, para a atividade 5.07 – Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, sem pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas. Localizada à Rua João Mucelini, nº 17, Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 1082021FAT

DAM: 3556439

EXTRATO DE LICENÇA

JATEAR LTDA, CNPJ: 04.506.991/0001-30, torna publico que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO-LO –Nº020/2016 com validade até 01/03/2020, por meio do Protocolo nº 3860/2013, para a atividade de 5.06 – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, com tratamento superficial químico ou termoquímico, localizada na Rua Iteclino Alvaredo Laquini nº 102, Bairro: Central Parque, no Município de Cachoeiro de Itapemirim – ES.

Protocolo: 1092021FAT

DAM: 3556440



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

www.cachoeiro.es.gov.br

CORONAVÍRUS

Medidas Preventivas

O Ministério da Saúde orienta cuidados básicos para reduzir o risco geral de contrair ou transmitir infecções respiratórias agudas, incluindo o coronavírus. Entre as medidas estão:

Lavar as mãos frequentemente com água e sabonete por pelo menos 20 segundos, respeitando os 5 momentos de higienização. Se não houver água e sabonete, usar um desinfetante para as mãos à base de álcool.

Evitar tocar nos olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas.

Evitar contato próximo com pessoas doentes.

Ficar em casa quando estiver doente.

Cobrir boca e nariz ao tossir ou espirrar com um lenço de papel e jogar no lixo.

Limpar e desinfetar objetos e superfícies tocados com frequência.

Profissionais de saúde devem utilizar medidas de precaução padrão, de contato e de gotículas (máscara cirúrgica, luvas, avental não estéril e óculos de proteção).

Para a realização de procedimentos que gerem aerossolização de secreções respiratórias como intubação, aspiração de vias aéreas ou indução de escarro, deverá ser utilizado precaução por aerossóis, com uso de máscara N95.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio